



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.432 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

"Dá nome a Logradouro Público"

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam as Ruas abaixo indicadas nos Bairros Vista Verde, Primavera e Morada d Sol, neste município de Heliodora/MG., a denominar-se:

BAIRRO VISTA VERDE:

- RUA A - LEA GONÇALVES – Vereadora;
- RUA B - HELCIO LUIZ DOS REIS – Administrador do Hospital e Professor;
- RUA C - MÁRIO FERNANDES SIQUEIRA – Vereador e Funcionário Público;
- RUA D - MARLENE DIAS DE CARVALHO – Professora;
- RUA E - AVELINO COSTA – Construtor da Igreja de São Benedito e incentivador das Congadas de Heliodora-MG.;
- RUA F - HONÓRIO LUIZ FERNANDES _ Juiz de Paz e participou da emancipação política de Heliodora-MG.;
- RUA G - ARNALDO JOSÉ NORONHA – Professor ;
- RUA H - GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS (Sr. Nem) – Vereador e farmacêutico;
- RUA I - JOSÉ ULISSES NUNES – Vereador ;
- RUA J - JOÃO CARLOS NATALI – Coletor Estadual e ex-combatente da 2ª guerra mundial;
- RUA L - JOSÉ DIAS CHAVES – Prefeito Municipal e doador do terreno onde construiu o Hospital Municipal;
- RUA M - JOSÉ ALVES FILHO – Vereador;
- RUA N – JOSÉ TIAGO FILHO – Vereador ;
- RUA O - JOÃO BENEDITO GONÇAVES – Secretário Municipal e funcionário público;
- RUA P - FERNANDO JOSÉ LOUZADA (Neguinho) – Vereador;
- RUA Q – MARIA DO GIL – Inspetora das escolas municipais;
- RUA R – MANOEL ALVES MOTA – Vereador;
- RUA S – JORGE DIAS CHAVES – Participou da construção do Hospital Municipal;
- RUA T – DR. PAULO SÉRGIO PEDROSO CORREIA – Médico;
- RUA U – ANTÔNIO MIGUEL BACHA – Professor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

BAIRRO PRIMAVERA

- RUA A – GERALDO JUSTINO FERREIRA – Coletor Municipal e Tesoureiro da Prefeitura Municipal;
- RUA B – BENEDITO LUIZ FERNANDES – Vice-Prefeito, Vereador e Juiz de Paz;
- RUA C – ALFEU VIEIRA VILELA – Prefeito Municipal;
- RUA D – JOAQUIM ALVES DE SOUZA – Agricultor ;
- RUA E – LUIZ FERNANDES VIEIRA – Prefeito Municipal e participou da construção da Praça Santa Isabel;
- RUA F – JUSTO JUNHO GALLO – Vereador e Dentista;
- RUA H – CÉLIO HONORATO DE SOUZA – Prefeito Municipal;

▪ **BAIRRO MORADA DO SOL**

- RUA 1 – WILSON BUENO MENDES – Juiz de Paz;
- RUA 2 – JOSÉ SIQUEIRA NEVES – (Zé do Zico) Vereador;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a aposição de placa indicativa constando dados pessoais do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 30 (trinta) de outubro de 2007


Luiz Roberto de Souza
Prefeito Municipal